

# REGULAMENTO CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL 2020

Organização: Núcleo Setorial de Assessorias Esportivas da ACIF

13 de Dezembro de 2020

## A) O EVENTO ESPORTIVO

1. A CORRIDA CHÃO DA CIDADE é um evento esportivo, mas que terá a sua 1ª edição no formato virtual, em virtude das determinações do Decreto n. 21.957, de 04 de setembro de 2020, que estabelece as normas de convivência social em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
2. A CORRIDA CHÃO DA CIDADE 2020 será realizada de forma virtual, na categoria individual para todos os inscritos e acontecerá no dia 13 de Dezembro, domingo, de 2020.
3. A CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, com trajeto livre a ser percorrido pelos participantes.
4. Fica a cargo exclusivo do(a) participante a escolha do horário e local para participar do evento, devendo ser realizado ao ar livre, no momento e nas condições que melhor lhe convier.
5. Qualquer que seja a sua escolha, o(a) participante deverá sempre seguir as legislações aplicáveis e orientações do Poder Público, bem como as recomendações para se evitar o contágio pelo Coronavírus (COVID 19).
6. O (a) participante desde já fica advertido(a) sobre a sua exclusiva responsabilidade acerca da escolha do local e horário, devendo evitar aqueles que possam colocar em risco a saúde e segurança, inclusive de terceiros.
7. O tempo limite para a conclusão da prova será inexistente, desde que seja concluído durante o dia 13 de dezembro.
8. Poderão participar da CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL atletas de ambos os sexos e regularmente inscritos na prova.

## B) INSCRIÇÕES

9. Para realizar sua inscrição o atleta deve, até dia 12 de dezembro:
  - a. Acessar o site do Strava e dentro da plataforma deverá "ingressar no clube" Floripa Road Runners (<http://floripa.run/strava>). Caso ainda não possua um cadastro no Strava deverá criar um. Lembrando que toda a inscrição no site e ingresso no clube são **gratuitos**.
  - b. Após fazer o ingresso no clube Floripa Road Runners, o atleta deverá clicar para participar da prova CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL pelo botão "estou dentro" (<http://floripa.run/corridachaodacidade>), ler o regulamento e todas as informações disponibilizadas no site.
  - c. Para concluir sua inscrição, o atleta deverá se dirigir ao site do [Sympla](#) e fazer a doação mínima no valor de R\$5,00.
10. O atleta só terá sua inscrição finalizada e 100% concluída e seus resultados computados, ao completar todas as etapas descritas no item 9 deste regulamento. Inscrições pelas plataformas Strava e Sympla.
11. Para a atividade ser computada como participação no evento pelo aplicativo Strava, o participante deve fazer o percurso escolhido dentro da data e horário definidos e divulgados pela organização da prova, estar com a visibilidade "para todos" dentro da plataforma e o tipo de atividades deve ser definido como "prova".

12. Ao se inscrever para a CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL, o participante aceita todos os termos do REGULAMENTO e assume total responsabilidade por sua participação na competição.
13. Para ter seu trajeto e tempo computados para a prova CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL, todos os atletas participantes deverão utilizar o aplicativo Strava pelo celular com GPS ou sincronizado com os relógios de corrida com GPS.
14. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer possíveis problemas que o aplicativo do Strava possa apresentar no momento da corrida de cada atleta.
15. O participante poderá se inscrever para a prova de 5km ou para a prova de 10km ou para ambas. Lembrando que só poderá ser premiado em uma das categorias.
16. Será cobrada uma doação de, no mínimo, R\$5,00 como efetivação da inscrição de cada atleta. Porém, poderão ser doados valores maiores, de acordo com o que estiver disponibilizado no site do Sympla.
17. 100% DOS VALORES ARRECADADOS COM AS INSCRIÇÕES SERÃO DOADOS A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE SEOVE - Sociedade Espírita Obreiros Vida Eterna, localizada na Avenida Pequeno Príncipe, 721 - Campeche Central, Florianópolis, site <http://seove.org.br/>
18. Em caso de desistência de participação Corrida, sua doação ainda será feita à instituição beneficente e seus resultados não serão computados.
19. Todos os participantes da prova que realizaram a doação mínima, receberão um certificado virtual de finisher.
20. Todos os inscritos terão direito a 20% de desconto na prova Corrida Chão da Cidade 2021.
21. Em razão da pandemia do Coronavirus (COVID-19), a fim de se evitar o contágio e o alastramento da doença, não serão disponibilizadas inscrições na forma presencial.
22. As inscrições são ilimitadas.
23. Para esta edição, não haverá kit de participação.
24. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para o(a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte: - Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos; - Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos.
25. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível.
26. Caso o atleta decida abandonar a prova, seus resultados não serão computados pelo aplicativo.
27. Não haverá possibilidade de transferência da inscrição de um (a) participante para outro (a) participante.
28. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição, independentemente do motivo da não realização da prova, pois todos os valores arrecadados com a CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL serão doados a SEOVE, entidade filantrópica de amparo à velhice e de trabalho com a comunidade.

### **C) CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES**

29. Ao participar da CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

30. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
31. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
32. Não haverá contratação de seguro do atleta e nem serviço de emergência disponível.
33. Ao participar da prova o atleta NÃO deve apresentar, no dia da corrida, nenhum dos seguintes sintomas: tosse, febre (37,5°), falta de ar, dor/irritação da garganta, dor de cabeça, dor e secreção nasal/espirros, dores no corpo/mialgia, dor nas articulações, fraqueza anormal, diarreia e alteração do olfato. Além disso, o participantes não deve ter entrado em contato nos últimos 14 dias com caso Diagnosticado de COVID-19.

#### **D) USO DA IMAGEM**

34. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.
35. Todos os participantes do evento, atletas e organizadores cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus apoiadores e a organização da prova.
36. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
37. A organização da prova SUGERE aos atletas que, no dia que correrem o trajeto da prova CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL, postem em suas redes sociais fotos da corrida e marquem os perfis da ACIF (@acif.floripa) e da Corrida Chão da Cidade (@corridachaodacidade).

#### **E) RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

38. Serão premiadas as 5 primeiras colocações gerais, dentro das categorias feminina e masculina, de 5km e 10km.
39. Serão premiados aqueles que tiverem feito a doação do valor mínimo de R\$5,00 como taxa de inscrição e que tiverem executado o melhor tempo dentro da quilometragem estipulada.
40. As premiações serão descontos graduais na inscrição para a próxima prova:
  - a. 1º lugar: 50% de desconto
  - b. 2º lugar: 40% de desconto
  - c. 3º lugar: 30% de desconto
  - d. 4º lugar: 30% de desconto
  - e. 5º lugar: 30% de desconto

Observação: A realização da próxima prova Corrida Chão da Cidade está sujeita à alterações de data e formato seguindo os decretos municipais, procedimentos de saúde e definições do núcleo organizador da corrida.

41. Os 60 primeiros colocados ganharão vouchers de 15 dias de utilização gratuita dos serviços das Assessorias que fazem parte do Núcleo de Assessorias Esportivas da ACIF.
42. Será motivo de desclassificação:
  - a. Não efetuar a distância completa da prova de 5km ou 10km.
  - b. Fazer paradas no GPS/APLICATIVO durante o percurso para descansar e retomar posteriormente (se precisar ir no banheiro, deixe o tempo correndo).

#### **F) DISPOSIÇÕES GERAIS**

43. Todos os protestos e recursos, deverão ser apresentados por email até dia 14 de dezembro, após o término da prova, e dirigidos a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL pelo email [amalia.c@acif.org.br](mailto:amalia.c@acif.org.br).
44. Poderá A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL, suspender o evento por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.
45. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL e a ACIF não se responsabilizam pela instabilidade na plataforma STRAVA, nem por problemas na execução, criação, organização e controle da corrida durante a sua ocorrência.
46. As dúvidas ou informações sobre a CORRIDA CHÃO DA CIDADE VIRTUAL podem ser solicitadas pelo email [amalia.c@acif.org.br](mailto:amalia.c@acif.org.br).

Organização – Núcleo Setorial de Assessorias Esportivas da ACIF.